



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1742/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que a Educação, sem sombra de dúvida, é a única estrada em condições de conduzir a humanidade rumo ao porto seguro da estabilidade social e da paz entre os homens;

Considerando que o poder público, seja ele em qual esfera for, tem a legítima e intransferível obrigação de aplicar recursos financeiros adequados e suficientes, para que o povo possa usufruir dos mecanismos básicos da Educação;

Considerando serem bem duvidosas as estatísticas e relatórios que apontam que o Brasil, o Estado de São Paulo e também Votuporanga, contam com bons níveis educacionais, uma vez que em realidade não é isso que observamos, onde facilmente podemos identificar creches superlotadas, classes infantis com grande quantidade de crianças e alunos que estão alfabetizados, no papel, e que não sabem ler e nem escrever, e, o que é mais triste e lamentável; professores desmotivados.

Considerando que em Votuporanga notamos uma insatisfação imensa por parte dos professores e funcionários da Educação em relação a forma como a Secretaria Municipal de Educação vem sendo conduzida, com total indiferença para com tais profissionais e para com as crianças, onde não passam de números nos belos e bem montados relatórios que são produzidos para o cumprimento de normas educacionais, que brilham diante dos olhares dos técnicos, mas que não refletem a realidade sofrida do interior dos estabelecimentos de ensino;

Considerando que, por “ordens superiores”, os professores e funcionários da Educação municipal são obrigados a preparar a alimentação dos alunos, conviverem com o aroma agradável das refeições, em horário próprios para a alimentação, sem poderem, se sequer, deglutirem um item qualquer dessa alimentação, mesmo tendo sobrado significativa quantidade de alimento, após as refeições das crianças;

Considerando o absurdo registrado num evento recente, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, na Escola COOPEVO Dinâmica, num sábado, quando profissionais da citada Secretaria, tiveram que preparar um lanche, mais propriamente Cachorro-Quente, que foi servido ao público presente, sendo que eles, os profissionais da Secretaria, não puderam comer nenhum desses lanches, fato que constrangeu a Diretora da referida Escola, que não concordando com tal atitude, patrocinou, às suas expensas, um lanche para a equipe da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a instalação de Câmeras em todas as unidades de Educação do Município, as coisas pioraram ainda mais, pois que acabou de vez a

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 00:24:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-284488-3Q7G2K-6W2V7U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

privacidade dos que lá trabalham. Da sua sala a Secretaria Municipal sabe quem vai ao banheiro, quem vai tomar água, quem está com coceira na cabeça, entre outros atos.

Considerando, ainda uma vez mais a nossa preocupação, quanto aos transtornos gerados às famílias carentes, pelas férias nas creches. Em muitos casos, para não perder o emprego as mães precisam pagar pessoas para cuidarem de seus filhos, e, aí, vai o salário do mês, com os consequentes agravamentos financeiros do lar;

Considerando o exposto acima, fica difícil acreditar no slogan "Aqui sou feliz". Parece que a felicidade expressada na teoria, fica mesmo na teoria, não chega àqueles que precisam dela.

Indicamos à Mesa, sob as formas regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal Nasser Marão Filho, apelando à sua sensibilidade e consciência, que acompanhe mais de perto os rumos que a Educação Municipal está seguindo, para que a nossa tão esperançosa população infanto-juvenil não tenha o seu futuro comprometido pelas omissões do presente.

Que cópia dessa propositura seja encaminhada à Secretária Municipal de Educação, ao Ministério Público e a imprensa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de dezembro de 2013.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 00:24:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-284488-3Q7G2K-6W2V7U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

